



FEIRA BANDIDA

23 JUN. RUA DIREITA

24 JUN. PARQUE DO AVIAO

REGULAMENTO

A iniciativa “**Feira Bandida**” insere-se no “**Festival A Porta**” a qual se regerá pelas seguintes normas:

Artigo 1.º Objeto

O presente regulamento estabelece as normas relativas à gestão e funcionamento da “**Feira Bandida**”, adiante designada por Feira.

Artigo 2.º Participantes e local da realização

1. A Feira é aberta a todos os interessados em participar, sendo da sua inteira responsabilidade o tipo de materiais e artigos que disponibilizam para venda e de todas as condicionantes legais associadas à sua venda.
2. A Feira realizar-se-á nos dias:
 - a) 23 de Junho (**sábado**) – nas artérias da Rua Barão de Viamonte (Rua Direita).
 - b) 24 de Junho (**domingo**) – no Parque da Cidade (Parque do Avião).

Artigo 3.º

Inscrições e pagamento

1. Os interessados em participar no evento deverão submeter a inscrição até dia **17 de Junho**, em formulário disponibilizado para o efeito pela Organização.
2. A confirmação da inscrição é feita por ordem de inscrição e adequação do ponto de venda ao conceito do evento e está sujeita à disponibilidade de espaços.
3. O envio da inscrição não pressupõe imediata aceitação da participação.
4. A Organização comunicará por escrito, a aceitação da respetiva candidatura e a conseqüente participação no evento. A confirmação só é garantida após receção da mesma pela organização.
5. Comparticipação:
 - a) **1 dia** – 15,00 € (quinze euros).
 - b) **2 dias** – 15,00 € (quinze euros).
 - c) Gratuita para instituições de cariz social (Instituições Particulares de Solidariedade Social; Instituições sem fins lucrativos).
6. O pagamento da inscrição será feito no próprio dia da Feira, junto da organização, nos postos de Check-in, sendo entregue ao participante uma credencial.

Artigo 4.º

Período da Feira

1. A feira tem o seguinte horário:

Rua Direita: 23 de Junho (sábado) das **11h00** às **20h00**.

Montagem: 09h00 às 11h00

Desmontagem: 20h00 às 21h00

A receção dos participantes é feita à entrada da Rua Direita pelo lado da Sé onde será feito o Check-in.

Parque do Avião: 24 de junho (domingo) das **10h00** às **19h00**.

Montagem: 09h00 às 10h00

Desmontagem: 19h00 às 20h00

A receção dos participantes é feita num Posto de Informação, instalado para o efeito, no Parque do Avião, onde será feito o Check-in.

Artigo 5.º

Organização da Feira e Condições Técnicas

1. Cada participante terá de trazer as suas próprias bancas ou mesas, cadeiras ou bancos, para colocarem os materiais.
2. Devido à circulação do trânsito estar condicionada, os participantes terão de prever outra forma de transporte de todos os materiais e artigos até ao respetivo local.
3. Não há lugares marcados, tendo que ser respeitada a ordem de chegada e as sugestões dos voluntários.

4. Na **Rua Direita** os participantes serão encaminhados pelos voluntários para uma das transversais que aparecem sinalizadas a tracejado, num mapa disponibilizado no próprio dia, e serão distribuídos todos do mesmo lado e o mais perto das fachadas de modo a que seja possível dar passagem a veículos de emergência.
5. No **Parque do Avião** as banquinhas serão distribuídas pelo espaço ao redor das oficinas e dos concertos, e ao longo da margem do Rio Lis.
6. É vedado aos participantes a possibilidade de ligar qualquer aparelho elétrico sem a autorização expressa e por escrito da Organização.
7. Não é permitido o uso de geradores.
8. Os participantes não estão autorizados à confeção e ao comércio de alimentos e bebidas, salvo exceções com autorização expressa e por escrito da Organização.

Artigo 6.º

Responsabilidade e obrigações dos participantes

1. Compete aos participantes a vigilância dos seus próprios espaços, sendo da sua inteira responsabilidade a segurança dos materiais, objetos e produtos expostos.
2. Em termos de responsabilidade civil cada participante responderá pelas ocorrências que se vierem a registar no espaço que lhe for atribuído podendo, se assim o entenderem, fazer um seguro adequado.
3. Não é permitido, sob qualquer forma, obstruir total ou parcialmente as saídas de emergência.
4. Não é permitido aos participantes realizar demonstrações com a utilização de qualquer tipo de aparelhos ou equipamentos de fogo, incluindo velas.
5. A Organização não se responsabiliza pela segurança dos bens e produtos colocados à venda pelos participantes. Cada participante deve cuidar da segurança da sua banca e dos seus bens.
6. Ao abandonar a Feira, cada participante fica obrigado a deixar o espaço que ocupou completamente livre de objetos, removendo o lixo para os recipientes públicos existentes no local.

Artigo 7.º

Casos omissos

Os casos omissos serão supridos e decididos pela Organização que informará os participantes interessados. Qualquer questão poderá ser colocada para os seguintes contactos: **feirabandida@festivalaporta.pt** e pelo telefone **915 526 269**.

Artigo 8.º

Aceitação do regulamento

A inscrição na Feira determina a aceitação das normas do presente regulamento por parte dos participantes.

Leiria, 20 de maio de 2018